



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CURRALINHO – IPSMC

PORTARIA IPSMC Nº 011/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Artigo 6º da EC 41/2003, em favor da servidora AUREA KEIONE LEAO DE CARVALHO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho - **IPSMC**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO MUNICIPAL nº 010/2021**, de 04 de Janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 6º, da EC 41/2003, Art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 452/2002, de 06 de dezembro de 2002.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **AUREA KEIONE LEAO DE CARVALHO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Curalinho/PA, com provento total de **R\$ 2.259,20 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, com fundamento no Art. 6º, da EC 41/2003, Art. 30 da Lei Municipal nº 452/2002, de 06 de dezembro de 2002 - Que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Curalinho.

Artigo 2º - Compreende os vencimentos e vantagens da referida servidora os seguintes valores.

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Salário Base	Lei Mun. nº 385/95	R\$ 1.412,00
Adicional por tempo de serviço – 60%	Lei Mun. nº 385/95	R\$ 847,20
Provento Mensal		R\$ 2.259,20

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho - **IPSMC**, 26 de fevereiro de 2024.

Jerry de Miranda Romero
Presidente IPSMC
DEC 011/2024

JERRY DE MIRANDA ROMERO
Presidente do **IPSMC**
Decreto Municipal 010/2021